

O Diário de Guarulhos

24/7/1973

Notação: caixa 21

Estado: Ruim

1849

DIÁRIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos, 24 de julho de 1973 - 3.a feira

Nº 2438



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escri-
vão do Registro Civil das Pessoas Naturais
do distrito-sede do município e comarca de
Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇA SABER que pretendem se casar
e apresentaram os documentos exigidos no
artigo 180 do Código Civil:

JOSE MOLEIRO FILHO e
D. VERA LUCIA NASCIMENTO

Ele nascido em Macatuba, deste Esta-
do, a 8 de outubro de 1948, profissão me-
talúrgico, estado civil solteiro, domiciliado
e residente neste distrito, filho de José Mo-
leiro e de Tereza Bizioli.

Ela nascida em Perderneiras, deste Esta-
do, a 13 de setembro de 1956, profissão p.
domésticas, estado civil solteira, domicilia-
da e residente neste distrito, filha de Osorio
nascimento e de D. Aparecida Maria de
Jesus.

Guarulhos, 17 de julho de 1973.

JOSE SILVEIRA DE OLIVEIRA e
D. NILZETE MARIA DOS SANTOS

Ele nascido em Cabeças, Estado da
Bahia, a 6 de janeiro de 1950, profissão in-
dustriário, estado civil solteiro, domiciliado
e residente neste distrito, filho de Patricio
Alves de Oliveira, e de D. Joana Candida
Silveira.

Ela nascida em Governador Mangabeira,
Estado da Bahia, a 23 de janeiro de
1952, profissão p. domésticas, estado civil,
solteira, domiciliada e residente neste dis-
trito, filha de D. Eliza Conceição dos San-
tos.

Guarulhos, 17 de julho de 1973.

DARCIO LIESSI e
D. MARIA CELIA OLIVEIRA DE MOURA

Ele nascido neste distrito, a 21 de abril
de 1948, profissão escriturário, estado civil
solteiro, domiciliado e residente neste distrito,
filho de Olivio Liessi e de D. Helena Mon-
teiro Liessi.

Ela nascida em Lins, deste Estado, a
6 de outubro de 1950, profissão escriturá-
ria, estado civil solteira, domiciliada e re-
sidente neste distrito, filha de José Ario-
valdo de Moura e de D. Maria Oliveira de
Moura.

Guarulhos, 17 de julho de 1973.

HENOCK PEREIRA DA CUNHA e
D. IRACEMA FISCHER DE OLIVEIRA

Ele nascido em Jabotão, Estado de
Pernambuco, a 14 de maio de 1912, profis-
são comerciante, estado civil solteiro, domi-
ciliado e residente neste distrito, filho de
Pedro Pereira da Cunha e de D. Esther
Eunice da Silva Cunha.

Ela nascida no Estado de Pernambuco,
a 26 de abril de 1910, profissão p. domés-
tica, estado civil viúva, domiciliada e resi-
dente neste distrito, filha de Augusto Fer-
nandes Fischer e de D. Sebastiana Fer-
nandes Fischer.

Guarulhos, 17 de julho de 1973.

VALDIR DE MORAIS e
ELZA RIBEIRO

Ele nascido neste distrito, a 1º de mar-
ço de 1955, profissão eletricitista, estado ci-
vil solteiro, domiciliado e residente neste
distrito, filho de Guilherme Bento de Mo-
rais e de D. Neide Cunha de Moraes.

Ela nascida em Poá, deste Estado, a 23
de agosto de 1956, profissão p. domésticas,
estado civil solteira, domiciliada e residen-
te neste distrito, filha de Arildo Ribeiro e
de D. Leopoldina Braz Ribeiro.

Guarulhos, 17 de julho de 1973.

JOSE CARLOS STRANGHETTI e
D. MARIA UMBELINA FERRAZ VILELA

Ele nascido neste distrito, a 30 de se-
ntembro de 1951, profissão industriário, es-
tado civil solteiro, domiciliado e residente
neste distrito, filho de Fernando Stranghetti
e de D. Benedita da Silva Stranghetti.

Ela nascida neste distrito, a 28 de ju-
nho de 1956, profissão p. domésticas, es-
tado civil solteira, domiciliada e residente
neste distrito, filha de Antonio Pinto Car-
valho Vilela e de D. Maria Madalena Fer-
raz Vilela.

Guarulhos, 17 de julho de 1973.

SANTOS DA ROCHA BALDAIA e
D. NAIR PEREIRA DA SILVA

Ele nascido em Pescador, Estado de Mi-
nas Gerais, a 15 de fevereiro de 1939, pro-
fissão industriário, estado civil solteiro, do-
miciliado e residente neste distrito, filho de
Auto Rocha Baldaia e de D. Clemencia Al-
ves dos Santos.

Ela nascida em Paulo Afonso, Estado
da Bahia, a 8 de março de 1952, profissão
p. domésticas, estado civil solteira, domi-
ciliada e residente neste distrito, filha de
D. Delmina Pereira da Silva.

Guarulhos, 17 de julho de 1973.

FRANCISCO NONATO BARBOSA DA
SILVA e
D. VERGINIA HUGO

Ele nascido em Sobral (Estado do Cea-
rá, a 24 de janeiro de 1947, profissão me-
cânico de auto, estado civil solteiro, domi-
ciliado e residente neste distrito, filho de Rai-
mundo Barbosa da Silva e de D. Raimunda
Elza Barbosa.

Ela nascida em Santos, neste Estado,
a 9 de outubro de 1950, profissão p. domés-
tica, estado civil solteira, domiciliada e re-
sidente em Poços de Caldas, Estado de Mi-
nas Gerais, filha de João Hugo e de Bene-
dita Bonifacia Hugo.

Guarulhos, 17 de julho de 1973.

JOAQUIM LINO DE FREITAS e
D. IRACI SCHIAVO TOLEDO

Ele nascido em Raul Soares, Estado
de Minas Gerais, a 19 de abril de 1947, pro-
fissão industriário, estado civil solteiro, do-
miciliado e residente neste distrito, filho de
José Lino Teixeira e de D. Conceição Ma-
dalena de Freitas.

Ela nascida em Raul Soares, Estado de
Minas Gerais, a 30 de maio de 1955, profis-
são p. doméstica, estado civil solteira, do-
miciliada e residente em Raul Soares, Es-

tado de Minas Gerais, filha de Gerson Tole-
do e de D. Maria Schiavo.

Guarulhos, 17 de julho de 1973.

DERMEVAL CARLOS DE FRANÇA e
D. ELIZABETH SANTOS COSTA

Ele nascido em São Paulo, Capital a
18 de julho de 1955, profissão alfaiate, es-
tado civil solteiro domiciliado e residente
neste distrito, filho de Benedito de França
e de D. Floripes Rosa de França.

Ela nascida em Montes Claros, Estado
de Minas Gerais, a 1º de novembro de 1956,
profissão p. domésticas, estado civil soltei-
ra, domiciliada e residente neste distrito,
filha de Sinalves Costa e de D. Joana
Ferreira Costa.

Guarulhos, 18 de julho de 1973.

GERALDO SEVERINO DO NASCIMENTO e
D. NEUZELI APARECIDA TARELHO

Ele nascido na Capital deste Estado, a
28 de fevereiro de 1953, profissão comerciá-
rio estado civil solteiro, domiciliado e re-
sidente neste distrito, filho de Pedro Seve-
rino do Nascimento e de D. Josefa Maria
do Nascimento.

Ela nascida em Terra Boa, Estado do
Paraná, a 31 de julho de 1956, profissão p.
domésticas, estado civil solteira, domicilia-
da e residente neste distrito, filha de Anto-
nio Tarelho Neto e de D. Zenaide Nogaró
Tarelho.

Guarulhos, 18 de julho de 1973.

MILTON GIL MIGUEL e
D. MARIA APARECIDA ALVES FREIRES

Ele nascido neste distrito, a 8 de abril
de 1947, profissão prensista, estado civil sol-
teiro, domiciliado e residente neste distrito,
filho de Alberto Gil Miguel e de D. Maria
Gil Miguel.

Ela nascida em Capela, Estado de Ala-
goas, a 3 de dezembro de 1954, profissão p.
domésticas, estado civil solteira, domicilia-
da e residente neste distrito, filha de D.
Josefa Alves Freires.

Guarulhos, 18 de julho de 1973.

PAULO ROBERTO MARQUES DE LIMA e
D. CLEONICE DO RÓCIO TEIXEIRA DE
SIQUEIRA

Ele nascido em Maceió, Estado de Ala-
goas, a 28 de julho de 1952, profissão ele-
tricista, estado civil solteiro, domiciliado e
residente neste distrito, filho de Hermes
Penedo de Lima e de D. Edite Marques de
Lima.

Ela nascida em Cambará, Estado do
Paraná, a 28 de janeiro de 1957, profissão
p. domésticas, estado civil solteira, domici-
liada e residente neste distrito, filha de D.
Irene Gomes Teixeira de Siqueira.

Guarulhos, 18 de julho de 1973.

BENEDITO ADÃO DE SOUZA e
D. APARECIDA JOSE AVELINO

Ele nascido em Pirajui, deste Estado,
a 6 de fevereiro de 1952, profissão motoris-
ta estado civil solteiro, domiciliado e re-
sidente neste distrito, filho de Benedito Jo-
sé de Souza e de D. Benedita Alves de
Souza.

Ela nascida em Severina, deste Estado,
a 14 de outubro de 1954, profissão industriá-
ria, estado civil solteira, domiciliada e re-
sidente neste distrito, filha de Benedito Jo-
sé Avelino e de D. Esther Fernandes Ave-
lino.

Guarulhos, 18 de julho de 1973.

segue na pag. 2

Editais de Proclamas

JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA e D. IOLANDA CUNHA

Ele nascido em São Bento do Unas, Estado de Pernambuco, a 15 de março de 1951, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Pereira da Silva e de D. Maria do Carmo Soares da Silva.

Ela nascida em Valparaíso, deste Estado, a 17 de setembro de 1955, profissão p. doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Amancio Cunha e de D. Amélia Lopes.

Guarulhos, 18 de julho de 1973.

JORGE PIRES e

D. ANTONIA DO CARMO CARDOSO

Ele nascido em Osvaldo Cruz, deste Estado, a 31 de janeiro de 1954, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Josino Pires, e de D. Inês Pereira Pires.

Ela nascida na Capital deste Estado, a 10 de julho de 1957, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Antonio Cardoso e de D. Virgínia Cordeiro Cardoso.

Guarulhos, 18 de julho de 1973.

RUBENS DOMINGOS e

D. MARIA SILVEIRA DA CONCEIÇÃO

Ele nascido em Andaraí Estado do Paraná a 12 de julho de 1950, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Augusto Domingos e de D. Julia Correa Domingos.

Ela nascida em Vila Passira, Estado de Pernambuco, a 25 de setembro de 1945, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Amaro Silvero e de D. Jovelina Maria da Conceição.

Guarulhos, 18 de julho de 1973.

DURVALINO JOSE TEIXEIRA e

ELIZA SOUZA PIRES

Ele nascido em Suçuarana, Estado da Bahia, a 10 de fevereiro de 1942, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Jovino José Teixeira e de D. Laudelina Rosa de Jesus.

Ela nascida em Ituaçu, Estado da Bahia, a 10 de maio de 1945, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel de Souza Pires e de D. Virginia Maria de Jesus.

Guarulhos, 18 de julho de 1973.

FRANCISCO DE BRAZ BERNARDO e

D. MARIA BERNARDO TEIXEIRA

Ele nascido em Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, a 22 de abril de 1942, profissão polidor, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Bernardo e de D. Maria da Conceição.

Ela nascida em Lages, Estado do Rio Grande do Norte, a 21 de setembro de 1952, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel Bernardo Teixeira e de D. Severina Fernandes Teixeira.

Guarulhos, 18 de julho de 1973.

ANTONIO CARLOS VIEGAS e

D. MARIA APARECIDA GALVANI

Ele nascido na Capital deste Estado, a 5 de fevereiro de 1953, profissão pintor, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Adelino Viegas e de D. Iracema de Oliveira Viegas.

Ela nascida em Tupã, deste Estado, a 25 de outubro de 1956, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Galvani e D. Isabel Carcani Calvani.

Guarulhos, 18 de julho de 1973.

AURELINO SILVA e

D. MARIA ALVES DOS ANJOS

Ele nascido em Ubatã, Estado da Bahia, a 2 de outubro de 1935, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Julia Silva.

Ela nascida em Ibitiara, Estado da Bahia, a 16 de outubro de 1948, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Adelina Alves dos Anjos.

Guarulhos, 18 de julho de 1973.

ARMANDO NEVES TEIXEIRA e

D. GLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA

Ele nascido em Manari, Estado de Pernambuco, a 10 de fevereiro de 1951, profissão encanador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Guilherme Teixeira e de D. Maria Rôza das Neves.

Ela nascida em Moxotó, Estado de Pernambuco, a 13 de março de 1949, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Monteiro de Oliveira e de D. Christina Andre de Oliveira.

Guarulhos, 18 de julho de 1973.

CARLOS ALBERTO JANERILLO e

D. MARINA SATIE TSUKAMOTO

Ele nascido na Capital deste Estado a 15 de março de 1948, profissão torneiro mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Anacleto Janerillo e de D. Eulalia Gonçalves Janerillo.

Ela nascida em Londrina, Estado do Paraná, a 2 de maio de 1954, profissão balconista, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Masaro Tsukamoto e de D. Kikue Tsukamoto.

Guarulhos, 19 de julho de 1973.

BALBINO SOARES DO NASCIMENTO e

D. CANDIDA MARTINS DE SOUSA

Ele nascido em Itabuna, Estado da Bahia, a 10 de janeiro de 1942, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Bispo do Nascimento e de Ernestina Soares.

Ela nascida em Itabuna, Estado da Bahia, a 29 de agosto de 1939, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Pedro Geraldo de Souza e de D. Maria Martins de Sousa.

Guarulhos, 19 de julho de 1973.

FRANCISCO JOSE LUCAS e

D. MARIA DAS GRAÇAS LOPES

Ele nascido em Cruzairinho, Estado do Ceará, a 1º de fevereiro de 1951, profissão carpinteiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Leocácio Lucas Nascimento e de D. Terezinha Mimoso Mercês do Nascimento.

Ela nascida em Pereiro, Estado do Ceará, a 26 de abril de 1951, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Gabriel Lopes da Silva e de D. Diolina Maria de Queiroz.

Guarulhos, 19 de julho de 1973.

OSVALDO CLAUDIO FILHO e

D. MARIELZA GONÇALO DA SILVA

Ele nascido neste distrito, a 2 de dezembro de 1950, profissão eletricitista, estado civil solteiro, domiciliado e residente

neste distrito, filho de Osvaldo Claudio e de D. Maria Aparecida Claudio.

Ela nascida em Paulista, Estado de Pernambuco, a 18 de dezembro de 1955, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Severino Gonçalves da Silva e de D. Maria Martiliana da Silva.

Guarulhos, 19 de julho de 1973.

JOSE BENEDITO FONTANA e

D. IVANIZE LUCIANO DE LIMA

Ele nascido em Bragança Paulista, deste Estado, a 3 de setembro de 1953, profissão cobrador de onibus, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Carlos Fontana e de D. Maria Diogo Fontana.

Ela nascida em São José de Mipibú, Estado do Rio Grande do Norte, a 22 de outubro de 1942, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Luciano de Lima e de Joana Maria de Lima.

Guarulhos, 20 de julho de 1973.

JUAREZ GOMES DE MAGALHÃES e

D. MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA

Ele nascido em Arassuaí, Estado de Minas Gerais, a 10 de outubro de 1938, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Francisco Gomes dos Santos e de D. Corina Gomes de Magalhães.

Ela nascida em Felisburgo, Estado de Minas Gerais, a 17 de janeiro de 1950, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Arnaldo Ferreira da Silva e de D. Jozina Evangelista de Almeida.

Guarulhos, 20 de julho de 1973.

JOÃO RAMALHO e

D. CONCEIÇÃO APARECIDA GRATIVOL

Ele nascido em Socorro, deste Estado, a 18 de fevereiro de 1950, profissão ascensorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Benedito Ramalho e de D. Andreina Bueno Ramalho.

Ela nascida em Lutezia, deste Estado, a 8 de dezembro de 1954, profissão balconista, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel Felipe Grativol e de D. Joana Teodora Quadradro.

Guarulhos, 20 de julho de 1973.

EUIJACIO JOSE DE SOUZA e

D. EULALIA PEREIRA COSTA

Ela nascida em Brumado, Estado da Bahia, a 13 de junho de 1923, profissão vigia, estado civil viúvo, domiciliado e residente neste distrito, filho de Eliseu José de Souza e de D. Maria de Jesus de Souza.

Ela nascida em Mucugê, Estado da Bahia, a 19 de agosto de 1938, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel Damasio de Souza e de D. Hermelina Mandu de Souza.

Guarulhos, 20 de julho de 1973.

DAVI FRANCISCO SANTOS e

D. NEIDE BORLIN

Ele nascido em Euclides da Cunha, Estado da Bahia, a 31 de dezembro de 1941, profissão prestista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Manoel Francisco dos Santos e de D. Maria Pereira da Silva.

Ela nascida na Capital deste Estado, a 30 de setembro de 1954, profissão p. doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Nelson Borlin e de D. Ester Rosa Borlin.

Guarulhos, 20 de julho de 1973.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, Prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo executivo Municipal.

Portaria N.º 463/73 - GP

de 13 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Capítulo II do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo nº 8076/71,

RESOLVE:

Artigo 1º — Determinar a Empresa de Ônibus Guarulhos S/A, realize o seguinte itinerário na linha Municipal GUARULHOS (Rua Conceição) COCAIA (Bairro dos Morros), dentro do Município.

IDA: — Rua Conceição, Av. Dr. Timóteo Penteado, Av. Esperança, Praça Getúlio Vargas, Rua Capitão Gabriel, Rua D. Pedro II, Av. Monteiro Lobato, Av. Papa Pio XII, Bairro dos Morros (Ponto Final).

VOLTA: — (Bairro dos Morros) Av. Papa Pio XII, Av. Monteiro Lobato, Rua João Gonçalves, Praça Getúlio Vargas, Av. Esperança e Rua Conceição. — (Ponto Inicial).

Artigo 2º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 13 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 465/73 - GP

de 13 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31-12-69, e considerando o consta do processo nº 25161/73,

APOSTILA a Portaria nº 272/73-GP, que nomeou o Bel. Haroldo do Amaral Dick, para o cargo de Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para declarar que a fixação de seus

vencimentos competirá ao Conselho Deliberativo daquela Autarquia, nos termos do Art. 7º, XI, da Lei nº 1287/67, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 1841/73.

Guarulhos, 13 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 466/73-GP

de 16 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo nº 1894/70,

NOMEIA: para compor o Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 441/73-GP, de 10-7-73, os senhores:

PRESIDENTE:

Dr. Heitor Mauricio de Oliveira
Chefe de Gabinete

MEMBROS:

Engº Wilson Mário Scanavacca
Diretor do Depto. de Progr. e Planej.
Profa. Claracy Martins Celso
Ch. de Seção da Prom. Social (D.H.S.)
Dr. Roberto de Faria Sant'Anna
Procurador do Depto. Jurídico.

Guarulhos, 16 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 467/73 - GP

de 16 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Capítulo II do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31-12-69, a vista do que consta do processo nº 13789/73,

RESOLVE:

1 — Determinar a Empresa de Ônibus Guarulhos S/A, que transfira o ponto final das linhas Municipais, JARDIM PINHAL, LAVRAS, JARDIM STA. EMILIA, VILA BARROS (Tanquinho), BAIRRO DOS PIMENTAS, BONCUCESSO, JARDIM PARAISO, TABOÃO e COCAIA, do Depósito Municipal para a Rua Conceição.

2 — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 16 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 468/73 - GP

de 19 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item IV — do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69, e considerando o que consta do processo nº 9215/72,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28, da Lei Municipal, nº 1288, de 3-7-67, os senhores abaixo relacionados, para exercerem, por prazo determinado, conforme preve o Artigo 443, § 2º, letra "c", da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de Trabalhador Braçal "B", ref. 03, lotados na SOSP-DSP-DSA-Seção de Limpeza Publica (B-0.2207), percebendo o salário mensal de Cr\$ 337,18 (trezentos e trinta e sete cruzeiros e dezoito centavos), conforme segue.

- a) PAULO BUENO, em vaga decorrente da dispensa de Antonio Ricardo Garcia;
- b) ANTONIO ALVES, em vaga decorrente da transferência de Joaquim de Souza Neto, e
- c) AMARO ARAUJO FILHO, em vaga decorrente da transferência de Antonio Bento da Rosa.

Guarulhos, 19 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 469/73 - GP

de 19 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item V, do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69, e considerando o que consta do processo nº 8392/73,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288, de 3-7-67, o senhor WAGNER DARBARIAN ANTUNES, para exercer, por prazo determinado, conforme preve o Artigo 443, § 2º, letra "c", da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de Ajudante de Topógrafo, ref. 03, lotado na SOSP-DO-DOPA-SDT - Serviço de Topografia (B-2.3206), em vaga decorrente da dispensa de Carlos Felix dos Santos, percebendo o salário mensal de Cr\$ 337,18 (trezentos e trinta e sete cruzeiros e dezoito centavos).

Guarulhos, 19 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 470/73 - GP

de 19 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 19651/73,

NOMEIA, a contar desta data, nos termos do Artigo 10, item III, da Lei Municipal

segue pag. 4

Prefeitura Municipal

nº 1429, de 19-11-68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1576, de 1º-9-70, a funcionária municipal LUCIANA ADELAIDE FURTADO, ocupante do cargo de Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SAJA-DA-DM-SA - Serviço de Patrimônio Mobiliário B-1.2204), para ocupar, em substituição, o cargo de Escriturário I, GO-3.2.3, MF-11.84, lotado na SAJA-DA-DEP-SP - Serviço de Cadastro e Frequência (B-1.2104), vago em decorrência do comissionamento do titular Sergio Gallo em outro cargo publico.

Guarulhos, 19 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 471/73 - GP

de 19 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23036/73,

DISPENSA, a pedido, a contar de 4 de junho de 1973, o servidor municipal JOSE RAMOS DA CRUZ, Trabalhador Braçal "B", ref. 3, lotado na SOSP-DSP-DSA-Secção de Energia Elétrica (B-0.3207).

Guarulhos, 19 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 472/73 - GP

de 19 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4204, de 2-7-73,

APOSTILA a Portaria nº 338/73-GP, de 4-6-73, que transferiu a servidora municipal EDNA KRATZ das funções de Professor Primário "B", ref. 6, lotada na SEHP-DEC-Contratação de Professores para Alfabetização de Adultos, para as funções de Coordenador, ref. 22, lotada na SEHP-DEC-DE - Seção de Assistência ao Ensino (B-0.1208), para declarar que a mesma passou a perceber o salário mensal de Cr\$ 809,83 (oitocentos e nove cruzeiros e oitenta e tres centavos, correspondente a 30 (trinta) horas semanais de trabalho, e não como constou.

Guarulhos, 19 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 473/73 - GP

de 19 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS,

no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4204, de 2-7-73,

APOSTILA a Portaria nº 334/73-GP, de 30-5-73, que fixou o salário do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal de Guarulhos, a contar de 1º de maio de 1973, para declarar que o salário mensal da função de Coordenador, ref. 22, constante do item II da Portaria ora apostilada, é correspondente a 30 (trinta) horas semanais de trabalho, e não como constou.

Guarulhos, 19 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 474/73 - GP

de 19 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais,

OPOSTILA as Portarias nº 340/73-GP, de 4-6-73, que admitiu, entre outras, a Sra. MIRIAN DA SILVA, para exercer as funções de Recreacionista, ref. 15, lotada na SEHP-DEC-DE-Serviço de Parques Infantis (B-1.0208), e nº 358/73-GP de 8-6-73, que admitiu a Sr. JACIRA SANTOS DE PAIVA, para exercer as funções de Lavadeira, ref. 8 lotada na SEHP-DHS-DMO-Secção de Pronto Socorro (B-0.1109), para declarar que nome correto das mesmas é MIRIAM ANTONIO DA SILVA e JACIRA SANTOS DE PAULA, e não como constou.

Guarulhos, 19 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 475/73-GP

de 19 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 24546/73,

TRANSFERE, a contar desta data, para as funções de Jardineiro, ref. 11, lotado na SOSP-DSP-DSA - Seção de Parques e Jardins (BO-4207), em vaga constante da Portaria nº 184/73-GP de 13-3-73, o servidor municipal JOÃO MOREIRA LOPES, Trabalhador Braçal "A", ref. 7, lotado na mesma Unidade, passando a perceber o salário mensal de Cr\$ 658,31 (seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos).

Guarulhos, 19 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 476/73-GP

de 19 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS,

no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 24611/73,

NOMEIA, a contar de 1º de julho de 1973, nos termos do Artigo 10, item III, da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1576, de 1º-9-70, a funcionária municipal GEANETTE DAGMAR DE FÁTIMA NUNES, ocupante do cargo de Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado no GP-Secção de Expediente (B-0.3001) para ocupar, em substituição, o cargo de Escriturário II, GO-3.2.4, MF-9.87, lotado no GP-CT-STM-Serviço de Tráfego (B-1.2011), vago em decorrência do comissionamento do titular Carmo Minella em outro cargo publico, continuando a mesma a prestar serviços no GP-Secção de Expediente (B-0.3001).

Guarulhos, 19 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 477/73-GP

de 19 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 16562/73,

APOSENTA, a contar desta data, por invalidez, nos termos do Artigo 160, item III, e Artigo 161, item III, ambos da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, o funcionário municipal JOSE DOS SANTOS TEODORO, ocupante do cargo de Calceteiro GO-4.2, MF-4.80, lotado na SOSP-DO-DOP - Seção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106), com proventos mensais de Cr\$ 657,69 (seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta e nove centavos), relativos aos vencimentos do cargo; mais Cr\$ 65,76 (sessenta e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos), correspondentes aos adicionais por tempo de serviço, mais as cotas de salário-família devidas na forma da lei, onerando a despesa a verba da Previdência dos Servidores Municipais.

Guarulhos, 19 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 478/73-GP

de 19 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso e suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 19645/73,

SUSTA, a contar de 5 de julho de 1973, os efeitos dos seguintes atos:

- Portaria nº 152/73-GP, 28-2-73, que nomeou ANTONIO ZARZUR FILHO, Escriturário I, GO-3.2.3, MF-11.84, lotado na SOSP-DO-DOPa-SDT-Serviço de Topografia (B-2.3206), para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção, GO-2.1, MF-18.48, lotado na SPF-DPP-DP-Secção de Expediente (B-0.2102);

segue na pag. 5

Prefeitura Municipal

- b) Portaria nº 327/73-GP, de 28-5-73, apenas no que diz respeito às funcionárias APARECIDA DA PENHA RODRIGUES CERDEIRA, Escriturário III, GO-3.2.5, MF-8.12, lotado na SOSP-DO-DOPa-Sessão de Fiscalização de Obras (B-0.2206), nomeada para ocupar o cargo de Escriturário I, em substituição a Antonio Zarzur Filho, e MARCIA CURTIS, Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SOSP-DO-DOP-Sessão de Obras Contratadas (B-0.4106), nomeada para ocupar o cargo de Escriturário III, em substituição a Aparecida da Penha Rodrigues Cerdeira.

Guarulhos, 19 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 479/73-GP

de 19 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar desta data, o servidor municipal NOBEL DE ALMEIDA KURKE, Assistente do Escritório do Plano Diretor, ref. 37, lotado na SPF-DPP-DP-Sessão de Cadastro Técnico (B-0.1302).

Guarulhos, 19 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria No. 480/73 - GP

de 19 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 3891/73,

NOMEIA, a contar de 19 de julho de 1973, as senhoras abaixo relacionadas, para ocuparem, em comissão, nos termos do Artigo 63 da Lei Municipal nº 1649, de 12-7-71, o cargo de Atendente, GO-5.2, MF-6.50, lotadas na SEHP-DEC-DC-SCA-Serviço de Biblioteca e Museu (B-3.1108), em vagas decorrentes da sustação de seus próprios comissionamentos, a saber:

GUIOMAR ROVESTA GOUVEIA,
MARIA JOSE RIBEIRO e
SANDRA MARA MACHADO CARREIRA.

Guarulhos, 19 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Lei N.º 1869

de 13 de julho de 1973.

"Dispõe sobre: Abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 133.000,00.

A Câmara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal, um crédito de Cr\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

	Cr\$
2 — 3.1.1.1.00 — 01	60.000,00
2 — 3.1.1.1.00 — 02	20.000,00
2 — 3.1.1.1.00 — 03	15.000,00
4 — 3.1.3.0.00 — 01	12.000,00
4 — 3.1.3.0.00 — 07	10.000,00
4 — 3.1.3.0.00 — 02	3.000,00
7 — 3.2.3.3.83	3.000,00
8 — 3.2.5.0.83	10.000,00

T O T A L 133.000,00

Artigo 2º — O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	Cr\$
1 — 3.1.1.1.00	46.500,00
3 — 3.1.2.0.00 — 02	4.500,00
3 — 3.1.2.0.00 — 03	2.000,00
3 — 3.1.2.0.00 — 04	35.000,00
3 — 3.1.2.0.00 — 05	7.500,00
3 — 3.1.2.0.00 — 07	2.000,00
3 — 3.1.2.0.00 — 08	1.500,00
3 — 3.1.2.0.00 — 11	2.000,00
4 — 3.1.3.0.00 — 04	4.000,00
5 — 3.1.4.0.00 — 01	2.000,00
5 — 3.1.4.0.00 — 02	4.500,00
5 — 3.1.4.0.00 — 03	6.000,00
9 — 4.1.3.0.00 — 01	4.000,00
9 — 4.1.3.0.00 — 02	7.500,00
10 — 4.1.4.0.00 — 02	2.000,00
10 — 4.1.4.0.00 — 05	2.000,00

T O T A L 133.000,00

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 13 de julho de 1973.

a) **Waldomiro Pompeo**
Prefeito Municipal

Decreto N.º 4220

de 16 de julho de 1973.

Suplementa dotação orçamentária no valor de Cr\$ 19.000,00.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a letra "c", Artigo 5º da Lei Municipal nº 1796, de 20 de novembro de 1972 e considerando o que consta do processo nº 21119/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros) a dotação nº 27 — 4.1.3.0.02, do orçamento vigente.

Parágrafo único — O valor de que trata o Artigo 1º deste Decreto, deverá ser acrescentado ao item 408 da dotação supracitada.

Artigo 2º — O valor da presente suplementação será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

	Cr\$
24 — 3.1.2.0.02 — Item 115	10.000,00
25 — 3.1.3.0.02 — Item 202	4.000,00
28 — 4.1.4.0.02 — Item 513	5.000,00

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Benedicto Rodolpho Serff
Secretário de Planejamento e Finanças

Decreto N.º 4221

de 16 de julho de 1973.

Determina a obra de guias, sarjetas e calçamento com lajotas tipo PMG de 7 (20x20x7) à Rua Marret na Vila Progresso, em toda extensão.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 e considerando o que consta do processo nº 22802/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica determinado o serviço de guias, sarjetas e calçamento em lajotas, tipo PMG de 7 (20x20x7), à Rua Marret — Vila Progresso, em toda a extensão.

Artigo 2º — As despesas decorrentes do serviço público mencionado no artigo 1º orçado em Cr\$ 92.637,00 (noventa e dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros), correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º — O ressarcimento das despesas havidas com este serviço público, será feito através da cobrança da taxa, na forma da legislação vigente.

Artigo 4º — Os Departamentos a que estiverem sujeitos às determinações deste Decreto, tomarão as providências de ofício.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 16 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Carlos Henrique Hungria Cecci
Diretor do Depto. de Obras

Decreto N.º 4222

de 16 de julho de 1973.

Determina a obra de calçamento com lajotas tipo PMG de 7 (20x20x7) à R. Dr. Pacheco, bairro de Tranquilidade, trecho: Rua Cabo A. P. da Silva até Rua Dona Antonia.

segue na pag. 6

Prefeitura Municipal

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 e considerando o que consta do processo nº 22801/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica determinado o serviço de calçamento em lajotas tipo PMG de 7 (20x20x7), à Rua Dr. Pacheco — Bairro do Jd. Tranquilidade, no trecho: Rua Cabo Antonio Pereira da Silva até Rua Dona Dica.

Artigo 2º — As despesas decorrentes do serviço público mencionado no artigo 1º orçado em Cr\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos cruzeiros), correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º — O ressarcimento das despesas havidas com este serviço público, será feito através da cobrança da taxa, na forma da legislação vigente.

Artigo 4º — Os Departamentos a que estiverem sujeitos às determinações deste Decreto, tomarão as providências de ofício.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 16 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Carlos Henrique Hungria Cecci
Diretor do Depto. de Obras

Decreto N.º 4223

de 16 de julho de 1973.

Determina obra de pavimentação com blocos tipo PMG, 12 cm, à Rua Alfonsus Guimarães, entre as Ruas José Triglia e Estilac Leal, numa extensão linear de 125,00m.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 e considerando o que consta do processo nº 16588/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica determinado o serviço de pavimentação com blocos tipo PMG de 12 cm, à Rua Alfonsus Guimarães — Bairro: Vila das Palmeiras, na extensão de 125,00m.

Artigo 2º — As despesas decorrentes do serviço público mencionado no artigo 1º orçado em Cr\$ 50.392,43 (cincoenta mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta e três centavos), correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º — O ressarcimento das despesas havidas com este serviço público,

será feito através da cobrança de taxa, na forma da legislação vigente.

Artigo 4º — Os Departamentos a que estiverem sujeitos às determinações deste Decreto, tomarão as providências de ofício.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 16 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Carlos Henrique Hungria Cecci
Diretor do Depto. de Obras

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS — SP
Juízo de Direito da 3.ª Vara - 3º Cartório

Proc. nº 2134/70

Edital para conhecimento de terceiros e interessados com o prazo de dez (10) dias.

O Doutor Luiz Alexandre Szkora, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e 3º Cartório, se processam os autos de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 2134/70, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS contra JOSÉ CASTARDELLI e s/m e NELSON PEPPE e s/m, tendo por objeto uma área de terreno medindo 39,53 m2., situada a Av. Dr. Timóteo Pentead, nº 4345, Vila Renata, Bairro de Vila Galvão, nesta Comarca, sendo que pelos expropriados foi requerido o levantamento total da indenização, correção monetária e juros de mora, na importância de Cr\$ 18.544,20 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), em virtude do que expediu-se o presente edital com o prazo de dez (10) dias, para conhecimento de terceiros e interessados, nos termos do art. 34, do Dec. Lei nº 3365/41, contados da primeira publicação na imprensa. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei, valendo mais o presente Edital com referência aos co-expropriados NELSON PEPPE e SUA MULHER. Guarulhos, 18 de julho de 1973. Eu Domingos Welligton Mazucato. Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

Luiz Alexandre Szkora
Juiz de Direito

Documentos Perdidos

Extraviou-se 1 (Hum) talão de imposto sobre serviço de qualquer natureza, da firma VALTER JOSÉ ANTONIO, de nº 351 à 400, conforme inscrição municipal nº 3278. Diário de Guarulhos, 24 de julho de 1973.

Documentos Perdidos

Extraviou-se uma caderneta do policiamento da alimentação Pública, da firma Emil Cerny, estabelecida à Av. Timóteo Pentead, nº 4916, conforme inscrição Estadual nº 336.025.567, e CGCMF nº 49.084.783/001. Diário de Guarulhos, 24 de julho de 1973.

ESPORTE

Estou bolando esta crônica à noite de domingo ao assistir pela TV à luta pugilística entre os esmurreadores brasileiro e chileno. Luta interessante para quem gosta e aprecia. Vejo que o chileno pula muito e me divirto com isso. O brasileiro, pelo contrário, mostra ser mais calmo. Esmurram-se e amide-se abraçam. A gente tem impressão que já começam cansados ou mesmo cochicham alguma coisa desagradável. Mas não deve ser nada disso...

Primeiro, segundo, terceiro round. A luta cada vez mais acesa. Ninguém prevê como vai terminar. De repente, porém, o locutor da T.V. começa apregoar que a luta vai acabar com um nocaute no último assalto, isto é no nono. Realmente assim acontece. Um instante antes de soar o sino o brasileiro que não dava nenhum sinal de cansaço recebe um soco "misterioso" e deita-se na lona. O chileno, que já estava esgotado, olha para ele com inveja e com vontade de também deitar-se. Subito, porém lembra-se que deve erguer os braços. Ergue-os e é o vitorioso.

Eu, como é fácil de imaginar, não sou nenhum pugilista, embora durante minha longa existência tivesse dado muitos murros, até em ponta de facas, achei uma autentica farsa a vitória do chileno. Agora, se me perguntarem se "hay" marmelada no pugilismo e outros esportes, direi sem vacilar que "hay". A prova é o prognóstico do locutor. Este desde o início da luta já vinha apregoando que o encontro do brasileiro com o chileno ia terminar em nocaute no último assalto.

Eh! meus amados aficionados; é isso que o mundo fez do esporte. Um comércio e dos mais ordinários. Antigamente prometia-se ao povo circo acompanhando do pão. Hoje é o inverso: Tira-se o pão do povo para lhe dar circo de fraudes e de marmeladas indigestas.

VERO DE LIMA

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30

Documentos Perdidos

Extraviou-se 1 (hum) talão de Imposto sobre serviço de Qualquer Natureza, de nºs 001 à 050, da firma MONTEHPL - Ind. técnicas de montagens elétricas, Hidral, e Perfilados em geral Ltda. conforme inscrição Municipal sob nº 5566 e CGC nº 49.096.365/001, estabelecida à Rua Antonio Iervolino, nº 126 — Bairro de Vila Augusta — Município e Comarca de Guarulhos — Estado de São Paulo. Diário de Guarulhos, 24 de julho de 1973.

Documentos Perdidos

Extraviou-se 2 (dois) talões de Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza, de nºs 501 à 600, da firma Guarumotor — Veículos e Peças Ltda. conforme inscrição Municipal nº 4.216, e CGCMF nº 44.262.194/001, estabelecida à Rua Nove de Julho, nº 161 — Centro — Município e Comarca de Guarulhos — Estado de São Paulo. Diário de Guarulhos, 24 de julho de 1973.

Editais de Proclamas

JIVANILTO DA HORA SANTOS e
D. MARIENE CISNANDE DE ALMEIDA

Ele nascido em Itabuna, Estado da Bahia, a 27 de fevereiro de 1949, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Joana da Hora Santos.

Ela nascida em Canavieiras, Estado da Bahia, a 11 de janeiro de 1953, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Maria Cisnande de Almeida.

Guarulhos, 20 de julho de 1973.

EDVALDO ZEFERINO DE SOUZA e
D. MARIA JOSE DA SILVA

Ele nascido em Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, a 30 de junho de 1927, profissão jornalista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Zeferino de Souza e de D. Josefa Evangelista de Souza.

Ela nascida em Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, a 26 de novembro de 1918, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Aleixo da Silva e de D. Adelaide Almeida da Silva.

Guarulhos, 20 de julho de 1973.

ANTONIO EMIDIO DE BARROS e
D. EUNICE MARIA DA CONCEIÇÃO

Ele nascido em Serra Talhada, Estado de Pernambuco, a 17 de abril de 1947, profissão encanador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Paulino Emidio de Barros, e de D. Antonia Maria da Conceição.

Ela nascida em Mata Grande, Estado de Alagoas, a 25 de maio de 1948, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Joaquim Monteiro Delgado e de D. Josefa Maria da Conceição.

Guarulhos, 20 de julho de 1973.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei:

Lavro o presente para ser afixado e publicado pelo jornal "O DIÁRIO DE GUARULHOS", no dia 24 de julho de 1973.

R. LOURIVAL DE OLIVEIRA

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS

Cartório do 1º Ofício

Proc. nº 1769/71

EDITAL DE CITACÃO DE SABINO DOS SANTOS E S/MULHER, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO REQUERIDA POR LUIZ POSSENTI.

O DOUTOR LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO, Juiz de Direito substituto da 1.ª Vara desta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, se processam aos termos de um USUCAPIÃO nº 1769/71, requerido por LUIZ POSSENTI, cuja petição inicial tem o seguinte teor: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Guarulhos, LUIZ

POSSENTI, brasileiro, proprietário, residente à Via Salgado Filho nº 18, nesta cidade, por seu bastante procurador abaixo assinado, advogado com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil — São Paulo, sob nº 3.062 e com escritório em Guarulhos, à rua Dom Pedro II, nº 45 — 1º andar (mandado incluso), vem respeitosamente, expor e requerer o quanto se segue: 1. — Que desde 17 de julho de 1940, há mais de 30 (trinta) anos, portanto, quando adquiriu de Hermenegildo Salmazi um terreno com 1.000 m² (escritura xerografada junta) e respectiva casa, sitos à antiga Avenida Cabuçu hoje Via Salgado Filho (certidão anexa) vem possuindo "animo domini" mansa e pacificamente, sem interrupção nem oposição de quem quer que seja, um terreno pegado ao seu que, inicialmente, segundo entendimento do requerente, fazia parte integrante do imóvel que havia adquirido, terreno esse, que posteriormente, veio a saber constituir o lote nº 6 (seis), da Quadra "B", da Vila Lanzara e como não possuía título de posse e domínio, quer perante esse R. Juízo, regularizar os seus direitos sobre dito imóvel, pela AÇÃO PROPRIA DE USUCAPIÃO, tudo com fulcro no artigo 454, e seguintes do Código de Processo Civil. 2. — O lote de terreno em questão tem as seguintes limitações e medidas: pela frente, 10,00 ms. para a Via Salgado Filho, por 50,00 ms. da frente aos fundos com a propriedade do requerente que a adquiriu de Hermenegildo Salmazi e de outro bem como pelos fundos, com terrenos pertencentes aos sucessores de Pedro Lanzara. 3. — Dada a Boa fé, com que estava investido na posse de fato do lote referido, o usucapiente vem pagando todos os impostos municipais que sobre o terreno recaem e que estão lançados em nome de Sabino dos Santos, pessoa muitas vezes procurada e nunca encontrada pelo suplicante, tudo conforme os recibos que junta, em número de 31 (trinta e um). 4. — No decurso desses trinta (30) anos, o suplicante vem cuidando do terreno como seu, chegando a introduzir, em época não muito distante, melhoramentos constituídos de edificações habitáveis. 5. — Face ao exposto, requer: — a citação de SABINO DOS SANTOS, pessoa em cujo nome está transcrito o imóvel, nos termos do § 2º do artigo 455, do Código de Processo Civil, sendo o seu último endereço conhecido como consta da certidão inclusa este — Rua Brigadeiro Galvão nº 236, Capital do Estado de São Paulo; seja em dia e hora a serem designados por V. Excia. determinada a tomada de depoimentos das testemunhas: 1 — Luiz Moreira, residente à Avenida Arminde de Lima nº 58. 2. — Lourival da Silva Dini, residente à Via Salgado Filho nº 23. 3 — Nelson de Andrade, residente à rua Coronel Portinho nº 46. 4. — José Martelo, residente à praça Getúlio Vargas nº 181. 5. — José Artoni, com residência à rua Felício Marcondes nº 500, bem como os depoimentos dos confrontantes que serão citados pessoalmente, na forma e sob as penas da lei, Procedida a justificação "initio litis", requer seja a mesma julgada por V. Excia., mandando, ao depois, citar o Ministério Público e os poderes da União, Estado e Município, por editais de trinta (30) dias, assim como os interessados certos e incertos e suas esposas que, digo, se forem casados e sucessores se falecidos, para contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO, no prazo de dez (10) dias, a contar da data que se seguir ao termo do prazo do Edital. Finda a fase probatória sem contestação, pede-se seja declarado o domínio do usucapiente, sobre dito imóvel, prosseguindo, como de direito. Dá-se à presente o valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). Assim,

D. e A. com a documentação inclusiva, P. Deferimento. Guarulhos, 12 de abril de 1971. (a) Adv. João Ranali — OAB 3.062". Despacho: "R. e A. Conclusos. G. 05-05-71 (a) Mário F. Braga". Pelo presente Edital com o prazo de trinta (30) dias, ficam citados SABINO DOS SANTOS e sua mulher, se casado for, a fim de que, no prazo e sob as cominações legais, acompanhem dita Ação de Usucapião até final julgamento. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Guarulhos, vinte e dois de junho de mil novecentos e setenta e três. Eu, Geraldo Alves P. Filho, Escrevente autorizado, datilografou e subscrevi.

O Juiz de Direito substituto
Luiz Fernando Martins Pupo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal.

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 074/73-D.P.P.

Memo. nº 213/73-GP.

De acordo com o que determina o Código Tributário regulamentado pela Lei nº 1236 de 30 de dezembro de 1966, e considerando-se a alteração sofrida pela Lei nº 1575 de 1º de setembro de 1970, torno publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos procederá à execução de pavimentação em lajotas tipo PMG, de 7 cm e serviços correlatos, à R. Dr. Pacheco, Jd. Tranquilidade.

a) Memorial Descritivo

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima descritos.

b) Custo dos Serviços de Pavimentação

	Cr\$
Custo da Obra	28.363,64
+ 10% Taxa de Administração	2.836,36
TOTAL	31.200,00

c) Parcela do custo da obra a ser financiada pela Taxa de Restituição

A parcela a ser financiada pela Taxa de Restituição será o custo total da obra.

segue na página 8